

DECRETO 028/17 - DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano – IPTU, Água e Alvará, devidos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 21 de agosto de 2017 a 20 de outubro de 2017 a concessão de Anistia de Juros e Multas para pagamento de IPTU, Água e alvarás, devidos até 31 de dezembro de 2016, de acordo com a Lei 003/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Município de Paulicéia, de 16 agosto de 2017

ERMES DA SILVA

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura e nos locais

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa